



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2006

*Concede o Título de Cidadão Aquidauanense ao Excelentíssimo Senhor **ARY RIGO**, e dá outras providências.*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR MOACIR PEREIRA DE MELO, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

***Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Aquidauanense ao Excelentíssimo Senhor, **ARY RIGO**, pelos relevantes serviços prestados a Comunidade Aquidauanense.*

***Art. 2º** O Título será entregue ao homenageado em data a ser fixada, previamente, pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aquidauana – MS.*

***Art. 3º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 29 de Março de 2006.

Vereador **MOACIR PEREIRA DE MELO**

- Presidente -